SEXTA | 27/09/2024
EDIÇÃO 725
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

GOVERNO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA

Resolução nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Tupã/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.613, de 26 de junho de 1996, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã – CMDCA, realizada em 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de prevenção e de enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Tupã, 27 de setembro de 2024

Wagner Luques de Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 016/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Nhambiquaras e Rua Yassao Tanaka no Município de Tupã–SP. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, pelo valor global de R$ 1.791.900,00; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Presencial nº 016/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/09/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 161/2022 - Detentora: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA – EMEIEF JD. NOSSA SRA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), objetivando, nos termos do artigo 65, I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R$ 63.895,18 (1,01%) e suprimir R$ 101.492,22 (1,60%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento/Setor de Engenharia e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 15.027/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/09/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

FL. Nº_____

RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 354/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de gerador de energia, com fornecimento de peças e acessórios, seguindo recomendação do fabricante do equipamento, localizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento pelo período de 12 meses.

1 - CONTRATADO: WORKMAC GERADORES DE ENERGIA LTDA
CNPJ Nº: 49.966.813/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 30.160,00 (trinta mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de setembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Tupã

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratos nº I) 23209, II) 23210 e III) 27806
Processo nº 193/2024
Parecer Jurídico: 26/09/2024
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Contratada: Cabonnet Internet Ltda
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Prestação de serviços de internet destinado ao prédio da Câmara Municipal.
Valor: I) R$ 139,90 mensal e R$ 1.678,80 anual; II) R$139,90 mensal e R$ 1.678,80 anual; e III) R$ 99,90 mensal e R$ 1.198,80 anual.
Vigência: Todos os contratos com vigência de 12 meses a partir de 26 de setembro de 2024.
Data: 26/09/2024
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta: 09

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 19/2021
Aditamento: 03/2024
Processo nº 191/2024
Parecer Jurídico: 19/09/2024
Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
Contratada: Richard Belotto Fuzineli
Modalidade: Dispensa
Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia elétrica/telecomunicações, na área de radiodifusão (Responsabilidade Técnica), para atuar na operação da TV Câmara de Tupã, canal aberto e digital e como responsável técnico junto à Anatel.
Valor: R$ 21.838,56 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) anual e R$ 1.819,88 (um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) mensal.
Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025
Data: 24/09/2024
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: Câmara Municipal
Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta:18

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente

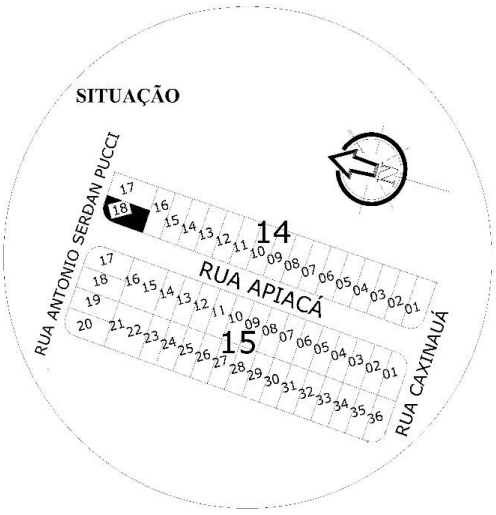
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

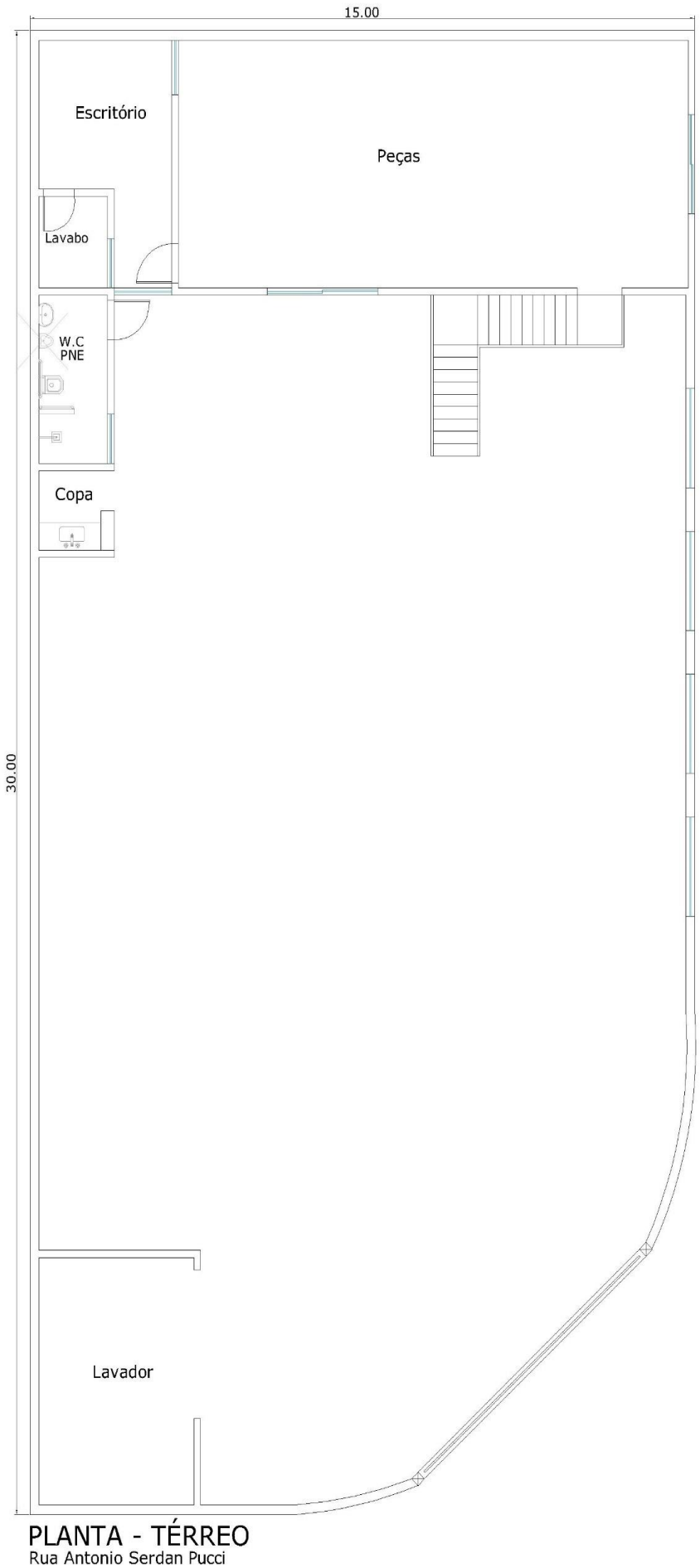
Este **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA –** **tem como objetivo a expedição de Alvará de Funcionamento** referente a uma edificação para uso de uma oficina mecânica de automóveis, situada à RUA ANTONIO SERDAN PUCCI Nº 1250 – RESERVA TUPÃ - TUPÃ -SP, de sua propriedade da empresa de **JOSEMAR CABRERA DOS SANTOS – ME** – **CNPJ: 27.203.878/0001-80**

1.ENQUADRAMENTO – O prédio encontra-se em um lote classificado como **exclusivamente comercial**. As conclusões jurídicas e técnicas inseridas nos despachos 13,15 e 17 do Processo Análise do Projeto nº 382/2024 foram de que reconhecem ¨a incidência de restrições urbanísticas convencionais do loteamento e registrados na Matrícula Imobiliária, aplicando a tipificação de exclusivamente comercial¨ ao terreno, logo, a atividade de Oficina Mecânica é compatível com o local.

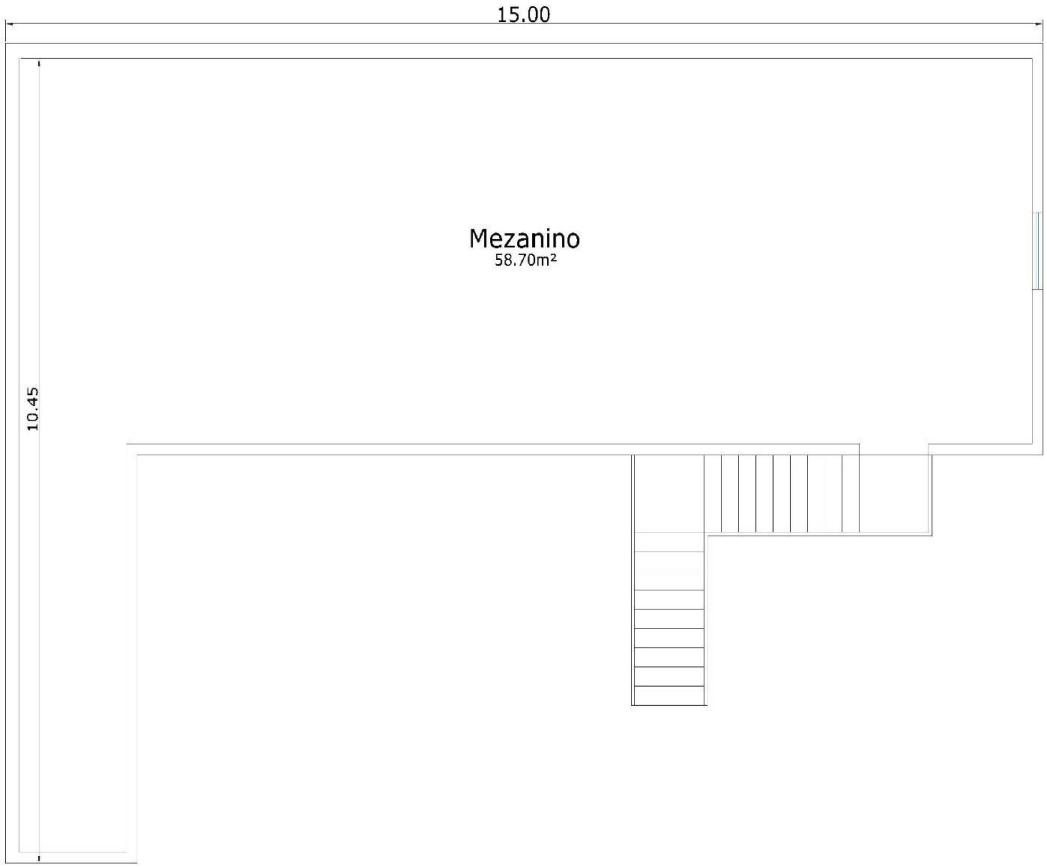
2.PORTE DO EMPREENDIMENTO – *prédio encontra-se no terreno com as seguintes características:*
- área do terreno : 432,61m².
- número de pavimentos: 02 (mezanino) 58,70m²
- taxa de ocupação: 100%
- recuo frontal:
- recuo lateral esquerdo:
- recuo lateral direito:
- recuo aos fundos:
- características da edificação: prédio em estrutura de alvenaria e esquadrias de vidro temperado, com piso de concreto reforçado, cobertura em telha galvanizada e revestimento cerâmico nas paredes das áreas molhadas (banheiro e copa). Horário de funcionamento: de segunda à sexta das 07:30 até 18h.

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO DESTE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
NATÁLIA VALENTIM DA SILVA SUARE
CAU/SP: 000A987549
RUA VERIANO MARQUES PEREIRA Nº 31





PLANTA - TÉRREO
Rua Antonio Serdan Pucci



PLANTA PISO SUPERIOR MEZANINO

4.CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 Localização – A edificação esta localizada situada Rua Antonio Serdan Pucci nº 1250 - Lote 18 – Quadra '14' – RESERVA TUPÃ - Tupã – SP.

4.2 Descrição do empreendimento

No prédio está funcionando uma oficina mecânica grupos pequenos, seria mais funcionários que trabalham lá que ficam no local, os clientes apenas deixa o veículo para manutenção e vão embora, não permanecem no local, funciona em horário comercial. O número de funcionários é de 05 pessoas.

O prédio foi construído com paredes de vedação em alvenaria de tijolo maciço e esquadrias devidamente adequadas ao porte da edificação.

ALVENARIA – Em Tijolo maciço, levantadas a prumo com argamassa de cal, areia e cimento no traço 1:2:8.

PÉ DIREITO – A altura do prédio em questão é variável entre 6,00 metros e nos banheiros 3,00metros

FORRO – Toda a extensão do prédio sem forro e com laje pré moldada escritório, sanitários e copa.

COBERTURA – Telhas do tipo galvanizadas, com estrutura metálica adequado ao projeto, e nos locais necessários (divisas) foram colocados rufos ou calhas e condutores p/ saída d' água pluvial devidamente embutidos, com escoamento final nas guias de sarjetas (pública).

REVESTIMENTOS – As paredes foram impermeabilizadas nos tijolos aparentes, e nas área molhadas (banheiros e copa) revestidas com azulejo até altura do forro.

PISO – Foram do tipo concreto em toda a extensão do prédio em questão, banheiros, copa e escritório piso cerâmico.

ESQUADRIAS – Todos os compartimentos terão abertura para o exterior, com caixilhos de ferro e vidros, e portas de madeira com ferragens adequadas, tipo vidro temperado.

HIDRÁULICA E ELÉTRICA – Foram dimensionadas de acordo com a ABNT e normas exigidas pela Sabesp e EEVP desta cidade.

ESGOTO – Todos os banheiros e área de serviços tiveram sua própria caixa de inspeção, enquanto a cozinha terá uma caixa de gordura, todas estas dimensionadas de acordo com a exigência feita pela Sabesp desta cidade.

PINTURA – Tanto interna como externamente todas as paredes foram lixadas e aplicado fundo preparador para paredes e posteriormente foram pintadas com tinta latéx. As esquadrias como foram, de ferro, foi aplicado fundo preparador sobre as mesmas, e então receberão esmalte sintético, as portas e batentes como são de madeira, foram lixadas e aplicado verniz sobre as mesmas.

5. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA

O bairro Reserva Tupã e tipo Residencial e Comercial na cidade Tupã - SP, desde a sua elaboração é utilizado por empresas e famílias que buscam conforto, segurança e lazer. Seus usuários tem o perfil socioeconômico de médio à grande porte. E o bairro tem a forte característica de uso para moradia para famílias tupãenses, porém também há muitas famílias que residem no local na busca de qualidade de vida. Nesse bairro os lotes são grandes tendo um bom distanciamento das áreas edificadas garantindo a boa convivência entre os vizinhos. Conforme registros em matrículas do bairro, todos os terrenos situados na Rua Antonio Serdan Pucci são classificados como exclusivamente comercial.

6. APONTAMENTOS E ANÁLISES

- *impacto sonoro:* o prédio em questão propõe-se em respeitar os limites sonoros, tendo em vista que a oficina possui muitos equipamentos para manutenção dos veículos, eles não emitem barulho, apenas o compressor quando e acionado algumas vezes ao dia por um período pequeno emite som um pouco mais elevado.

7.SÍNTESE DOS RESULTADOS

O empreendimento considerado uma edificação para uso de **UMA OFICINA MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS** demonstra um bom grau de compatibilidade com os critérios urbanísticos e estruturais do local enfatizando: a capacidade de redes de infraestrutura; a capacidade das vias públicas existentes no local, e pouco impacto sonoro na vizinhança.



FACHADA DA OFICINA



FACHADA DA OFICINA, NA LATERAL ESQUERDA TERRENO VAZIO ONDE OS PROPRIETÁRIOS DA OFICINA PRETENDE COMPRAR PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA.



VISTA LATERAL DIREITA PARA RUA APIÁCA FAZ DIVISA AOS FUNDOS COM UMA RESIDÊNCIA. SENDO QUE NO FUNDO BARRACÃO FICA MEZANINO QUE NA PARTE DE BAIXO ESCRITÓRIO E NO PAVIMENTO SUPERIOR DEPÓSITO DAS PEÇAS.



VISTA INTERNA DA OFICINA MECÂNICA, COMO MENCIONADO A OFICINA POSSUÍ ALGUMAS MÁQUINAS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PARA OS AUTOMÓVEIS, ELAS NÃO EMITEM SOM.



MEZANINO DEPÓSITO DE PEÇAS



COMPRESSOR DE AR, ESSE ESQUIPAMENTO EMITE SOM, ELE FICA AO LADO LAVADOR DE PEÇAS NO BARRACÃO ELE E ACIONADO VÁRIAS VEZES AO DIA POR POUCO TEMPO.

Tupã, 27 de setembro de 2024

NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE:32877348814

Assinado de forma digital por NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE:32877348814
Dados: 2024.09.27 11:01:39 -03'00'

NATÁLIA VALENTIM DA SILVA SUARE
CAU/SP: 000A987549

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 10114224

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE
CPF: 328.XXX.XXX-14
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A987549

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10114224R03CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 24/09/2024
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 24/09/2024
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOSEMAR CABRERA DOS SANTOS - ME
CPF/CNPJ: 27.XXX.XXX/0001-80
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 22/11/2020
Valor do Serviço/Honorários: R$1.000,00
Data de Previsão de Término: 15/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17607600
Tipo Logradouro: RUA
Nº: 1250
Logradouro: ANTONIO SERDAN PUCCI
Complemento:
Bairro: RESERVA TUPÃ
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 518,05
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado
Grupo: GESTÃO
Quantidade: 518,05
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Está RRT refere-se Estudo Impacto de Vizinhança de uma Oficina mecânica de automóveis e Acessibilidade.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 10114224

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI10114224R03CT001	**JOSEMAR CABRERA DOS SANTOS - ME**	**RETIFICADOR**	**24/09/2024**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATALIA VALENTIM DA SILVA SUARE, registro CAU nº 000A987549, na data e hora: 2024-09-24 08:44:24, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 24/09/2024 às 08:44:31 por: siccau, ip 10.244.11.28.